

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
A Gestão de Condomínios — Enquadramento e Procedimentos Administrativos.	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	96	64	147		243	9
Comportamento dos Edifícios em Serviço.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Gestão Económica e Financeira do Condomínio.	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	96	64	147		243	9
Mediação de Conflitos e Negociação.	090 — Desenvolvimento Pessoal.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
O Condomínio: Direitos e Deveres.	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	30	22	51		81	3
O Desempenho do Edifício no Condomínio: A Gestão da Manutenção e dos Serviços.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Os Seguros no Condomínio	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Estruturação da Informação sobre Custos de Edifícios em Serviço.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Estudo de Casos Condominiais.	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Gestão de Condomínios e Gestão de Edifícios: Casos Especiais.	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Gestão de Edifícios	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Gestão de Facilidades	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Estágio	345 — Gestão e Administração	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	810	810	30
<i>Total</i>					922	546	2318	810	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311098761

Aviso n.º 1905/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 12 de julho de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Informática de Gestão do ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Leiria.

26 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior:

ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Leiria

2 — Curso técnico superior profissional:

T067 — Informática de Gestão

3 — Número de registo:

R/Cr 34/2016

4 — Área de educação e formação:

481 — Ciências Informáticas

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral

Planear, implementar e gerir as tecnologias informáticas nas empresas e nas organizações em geral, designadamente ao serviço das várias vertentes da gestão.

5.2 — Atividades principais

a) Planear, instalar e configurar sistemas e equipamentos informáticos e redes estruturadas;

b) Coordenar a análise e seleção das aplicações de gestão existentes no mercado em função de necessidades específicas da empresa;

c) Gerir ferramentas informáticas de apoio às diversas vertentes da gestão, nomeadamente de gestão de recursos humanos, de gestão financeira, de gestão comercial, gestão de compras e de gestão de armazéns;

d) Elaborar os documentos associados aos vários processos de gestão;

e) Elaborar e realizar relatórios nas várias aplicações informáticas de gestão;

f) Planear a implementação do projeto para um ambiente de trabalho seguro para redes empresariais, nomeadamente ao nível da definição e aplicação de políticas de segurança e de estratégias coerentes de cópia de segurança de dados;

- g) Desenvolver e gerir a manipulação avançada de aplicações informáticas de processamento de texto e de folha de cálculo;
 h) Gerir a disponibilização de conteúdos na internet;
 i) Desenvolver processos conducentes à preservação e melhoria da segurança e higiene no trabalho.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos especializados em técnicas e recursos da expressão oral e escrita em língua materna;
 b) Conhecimentos abrangentes em técnicas e recursos da expressão oral e escrita em línguas estrangeiras;
 c) Conhecimentos abrangentes de métodos quantitativos;
 d) Conhecimentos abrangentes de segurança, higiene e saúde no trabalho;
 e) Conhecimentos especializados das tecnologias e aplicações informáticas;
 f) Conhecimentos abrangentes de organização e gestão de empresas;
 g) Conhecimentos abrangentes de economia;
 h) Conhecimentos especializados de gestão de stocks;
 i) Conhecimentos especializados de sistemas de informáticos;
 j) Conhecimentos especializados de tecnologias de bases de dados;
 k) Conhecimentos especializados de técnicas de gestão de recursos humanos;
 l) Conhecimentos especializados de estratégias e técnicas de marketing;
 m) Conhecimentos especializados em técnicas de contabilidade de gestão;
 n) Conhecimentos especializados em redes e comunicações;
 o) Conhecimentos especializados em aplicações informáticas de gestão empresarial;
 p) Conhecimentos abrangentes em inovação e empreendedorismo empresarial;
 q) Conhecimentos abrangentes de legislação empresarial.

6.2 — Aptidões

- a) Aplicar técnicas de comunicação oral e escrita na língua materna;
 b) Aplicar técnicas de comunicação oral e escrita numa língua estrangeira;
 c) Recolher, organizar e tratar dados estatísticos;
 d) Identificar, supervisionar e assegurar o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança no trabalho;
 e) Utilizar as aplicações informáticas e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação;
 f) Aplicar conceitos de organização e gestão adequados aos contextos organizacionais;
 g) Aplicar técnicas de gestão de stocks ao aprovisionamento de bens e serviços;
 h) Efetuar o levantamento das necessidades de utilização e seleção de sistemas informáticos mais adequados aos diferentes contextos organizacionais;
 i) Conceber bases de dados de suporte à gestão empresarial;
 j) Aplicar as técnicas de gestão das pessoas adequadas a cada um dos contextos;
 k) Preparar e organizar um plano de marketing, incluindo o marketing digital;
 l) Aplicar técnicas de contabilidade de gestão das organizações;
 m) Identificar e aplicar os fundamentos das arquiteturas de redes de comunicação, à comutação de pacotes e à comunicação entre redes distintas, utilizando protocolos e ou mecanismos de ligação entre aplicações (UDP, TCP e RPC);
 n) Aplicar técnicas relativas à instalação, configuração e gestão de aplicações informáticas de gestão empresarial;
 o) Aplicar técnicas adequadas à gestão dos processos de inovação e empreendedorismo;

- p) Aplicar a legislação adequada ao contexto da atividade da empresa ou organização.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de adaptação ao meio social e económico envolvente;
 b) Demonstrar capacidade de adaptação à evolução dos procedimentos e das tecnologias;
 c) Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa;
 d) Demonstrar flexibilidade adaptando-se a diferentes situações e contextos profissionais e evitando situações de conflito ou confronto;
 e) Demonstrar capacidade de comunicação para diferentes públicos em contexto profissional;
 f) Demonstrar capacidade analítica e pensamento lógico;
 g) Demonstrar capacidade de gestão do tempo;
 h) Demonstrar iniciativa na obtenção de soluções adequadas para a resolução de problemas concretos;
 i) Demonstrar capacidade de gestão e organização do trabalho;
 j) Demonstrar capacidades de autonomia.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
481 — Ciências Informáticas	54	45 %
345 — Gestão e Administração	12	10 %
461 — Matemática	6	5 %
523 — Eletrónica e Automação	6	5 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	5	4 %
314 — Economia	5	4 %
342 — Marketing e Publicidade	5	4 %
344 — Contabilidade e Fiscalidade	5	4 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	5	4 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	5	4 %
223 — Língua e Literatura Materna	4	3 %
341 — Comércio	4	3 %
380 — Direito	4	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Das seguintes:

Português
 Economia
 Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Leiria . . .	ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Leiria.	30	70

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:
 2016-2017

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Língua Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		55		100	4
Língua Inglesa	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		80		125	5
Métodos Quantitativos	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		90		150	6
Segurança e Higiene no Trabalho.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	80		125	5
Tecnologias da Informação e Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	45	80		125	5
Organização e Gestão	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	80		125	5
Economia	314 — Economia	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	80		125	5

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Gestão de Stocks	341 — Comércio	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	55		100	4
Sistemas Informáticos	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	90		150	6
Bases de Dados	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	90		150	6
Gestão de Recursos Humanos	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	55		100	4
Princípios de Marketing	342 — Marketing e Publicidade	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	80		125	5
Contabilidade de Gestão	344 — Contabilidade e Fiscalidade	Técnica	2.º ano	Semestral	45	35	80		125	5
Redes e Comunicação de Dados	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	90		150	6
Aplicações Informáticas de Gestão	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	120	90	180		300	12
Inovação e Empreendedorismo	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.º ano	Semestral	30	10	45		75	3
Direito da Empresa	380 — Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	45	35	55		100	4
Estágio	481 — Ciências Informáticas	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	600	750	30
<i>Total</i>					885	560	2115	600	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311098737

Aviso n.º 1906/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 22 de julho de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Biotecnologia e Inovação da Escola Superior Agrária de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.

26 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior Agrária de Bragança

2 — Curso técnico superior profissional
T334 — Biotecnologia e Inovação

3 — Número de registo
R/Cr 41/2016

4 — Área de educação e formação
421 — Biologia e Bioquímica

5 — Perfil profissional
5.1 — Descrição geral

Intervir e explorar sistemas biológicos, através do desenvolvimento e gestão de técnicas e processos biotecnológicos para controlo, produção e transformação de novos produtos com características melhoradas.

5.2 — Atividades principais

- Intervir na produção e transformação de novos produtos em diversos setores de atividade, como o agrícola, animal, ambiental, alimentar e farmacêutico;
- Desenvolver e produzir plantas, animais e microrganismos com características melhoradas;
- Explorar sistemas biológicos para a produção de biofármacos, alimentos, energia e a biorremediação;

d) Gerir o uso de técnicas especializadas nos setores industriais e de diagnóstico biotecnológico;

e) Elaborar análises e controlos analíticos, interpretar resultados e elaborar relatórios técnicos;

f) Explorar, analisar, e simular com dados biológicos, recorrendo a métodos e ferramentas estatísticas e bioinformáticas;

g) Gerir a segurança e higiene no trabalho e colaborar na implementação e manutenção dos sistemas de gestão da qualidade.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos fundamentais da biologia dos diferentes biosistemas (plantas, animais e microrganismos);

b) Conhecimentos abrangentes das técnicas de manipulação, utilização e transformação dos biosistemas para obtenção de biomassa e bioprodutos de interesse tecnológico, tendo em atenção os contextos de produção e de mercado;

c) Conhecimentos abrangentes de procedimentos para o desenvolvimento de novos produtos de base biotecnológica;

d) Conhecimentos abrangentes de aplicação dos processos nos diversos laboratórios e indústrias de base biotecnológica;

e) Conhecimentos especializados relativos à conceção, seleção, manutenção, regulamentação e legislação de procedimentos, equipamentos e instalações laboratoriais ou industriais;

f) Conhecimentos especializados de controlo eficaz da higiene, segurança e saúde no trabalho, e da proteção do meio ambiente;

g) Conhecimentos especializados de acesso e tratamento de bioinformação.

6.2 — Aptidões

a) Conceber e acompanhar operações técnicas de manutenção e manipulação dos diferentes biosistemas;

b) Implementar processos necessários à obtenção de bioprodutos;

c) Analisar produtos resultantes dos processos aplicados. Interpretar os resultados das análises. Identificar produtos e subprodutos resultantes dos processos;

d) Avaliar e otimizar processos de produção biotecnológica;

e) Avaliar, propor e acompanhar procedimentos de transferência de escalas (laboratório — indústria);

f) Identificar o risco das práticas laboratoriais para o manipulador e para o ambiente, de acordo com as normas de segurança e higiene no trabalho;